Ata de reunião de recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 22.0004**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta** para a execução das obras/serviços de **"construção de piscina coberta e aquecida na Unidade do SESC Siqueira Campos"**, localizada na Rua Bahia, nº 1059, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio deste ano de 2022, às 9h, reuniram-se na sala de licitações localizada no 1º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 028/2022, para o recebimento dos Envelopes da **Concorrência nº 22.0004**, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e guarda dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeita, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Outrossim**, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Por fim, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 14/04/2022, seja com a fixação do aviso no site da instituição. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas: (1) **CSG Engenharia Ltda. (CNPJ nº 01.027.728/0001-70),** não optante do SIMPLES NACIONAL, neste ato representada por Ciro Guimarães Sousa (CPF nº 019.666.215-07), faleconosco@csgengenharia.com.br; (2) **Construtora JJ Ltda. (CNPJ nº 32.813.263/0001-06),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada pela senhora Dirlene Nair da Silva (CPF nº 051.747.988-51), licitacao@construtorajj.com.br; (3) **Teccol Engenharia Ltda. (CNPJ nº 15.586.696/0001-57),** não optante do SIMPLES NACIONAL, representada pela senhora Edilene Ramos Santos (CPF nº 029.618.675-92), licitacao@teccol.com.br; e (4) **Sercol Saneamento & Construções Ltda. (CNPJ nº 02.053.711/0001-50),** não optante do SIMPLES NACIONAL, neste ato representada pelo senhor Lívio Nascimento Santos (CPF nº 575.708.095-72), sercol@terra.com.br. As licitantes apresentaram as respectivas garantias de propostas, atendendo, com isso, a exigência do item 4.6 do instrumento convocatório. Ato contínuo, que foram realizadas as devidas consultas para a verificação das condições de participação das licitantes, não constando qualquer apontamento indicando sanção de inidoneidade ou suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras** das licitantes, sendo assim rubricados os seus documentos pelos representantes das concorrentes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de preços o que segue: (1ª) **Teccol Engenharia Ltda.,** com o valor global de R$ 3.594.327,84 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), com 67 fls. numeradas à mão; (2) **CSG Engenharia Ltda.,** com o valor global de R$ 3.798.911,26 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), contendo 50 fls. não numeradas; (3) **Sercol Saneamento & Construções Ltda.,** com o valor global de R$ 3.875.586,41 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), com 68 fls. numeradas à mão; e (4) **Construtora JJ Ltda.,** com o valor global de R$ 4.057.771,91 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), com 64 fls. numeradas à mão. Dada a palavra aos licitantes presentes, nada alegaram ou requereram. Considerando os critérios de aceitabilidade e exequibilidade do preço global das propostas, fixados nos itens 2.1. e 12.5, alínea "a", do edital, tem-se como preço global aceitável o valor de R$ 4.189.655,88 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e mínimo exequível o importe de R$ 2.682.154,54 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Considerando a necessidade de uma análise mais detalhada das propostas comerciais, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por bem suspender a presente sessão e encerrar os trabalhos, quando comunicará a todos o **resultado do julgamento,** deixando registrado que o prazo de eventual recurso é de **05 (dois) dias úteis,** contados a partir da respectiva notificação. Os **envelopes com os documentos de habilitação (Envelope nº 3) estão devidamente lacrados e foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, encontrando-se agora sob a guarda da Comissão Especial de Licitação até a designação de nova sessão pública para a devida abertura, análise e julgamento.** Encerrados os trabalhos, **às 10h33,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a todos.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luzula dos Reis Melo
Membro

Emyr Pimentel D´Alcantara Lisboa
Membro

LICITANTES

CSG Engenharia Ltda.
Ciro Guimarães Sousa

Sercol - Saneamento e Construções Ltda.
Lívio Nascimento Santos

Construtora JJ Ltda.
Dirlene Nair da Silva

Teccol Engenharia Ltda.
Edilene Ramos Santos